

MOÇÃO Nº 16.837/2014

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **Jaborandi-BA, pelos 28 anos de emancipação política.**

Jaborandi nasceu ao desmembrar-se do município de Correntina, Oeste da Bahia, em 1986, mas a ocupação do seu vasto território começou 1928, quando chegaram e se instalaram em vários pontos desta área os primeiros povoadores, atraídos pela grande extensão de terra férteis e a abundância de água, fatores primordiais para a exploração das atividades agrícolas e pecuárias.

Em extensão territorial Jaborandi é o 9º município na Bahia, com 9.480 km², e o 143º maior município do Brasil. Em suas terras ainda são encontradas nas suas florestas, mesmo que em pequena escala, madeiras de lei como jacarandá, aroeira, peroba, cedro, pau d'arco, umburana e várias outras espécies de plantas. A sua fauna também é rica na existência de animais silvestres, notando-se o gato do mato, gato pintado, onça, veado, caititu, capivara, anta, ema, lontra e vários outros. O único mineral extraído é a pedra calcária para construção e o fabrico de cal, no entanto, existem outros minerais não explorados.

A economia de Jaborandi está pautada, principalmente, na agropecuária, com grandes e pequenas propriedades. Na agricultura destaca-se o cultivo de soja, milho e o algodão, nas grandes propriedades em áreas de cerrado, onde são utilizadas altas tecnologias. Já nas pequenas propriedades desenvolvem uma agricultura basicamente de subsistência com o cultivo da mandioca, feijão, arroz, cana-de-açúcar e outras culturas de significado valor econômico. A pecuária também representa grande expressão econômica, com rebanhos de bovinos e suínos, sendo que a bovinocultura de corte é a principal atividade, caracterizando-se pela exploração extensiva e com uso de baixa tecnologia.

Administrado pelo prefeito Assuero Alves (PSDB), o município enfrentou recentemente graves problemas pela estiagem e tem lutado para garantir uma vida com qualidade para todos os seus 8.973 habitantes.

Que esta Casa dê ciência desta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao prefeito Assuero Alves e à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014

Deputado Augusto Castro